



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Estudo Técnico Preliminar de STIC (ETP)¹

Planejamento de Contratações de STIC

PROAD: 1556/2025

PAC ID 15371

Introdução

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. Definição e especificação das necessidades e requisitos

1.1 Justificativa para a contratação

O Prodent é um sistema de gestão de saúde dentária, desenvolvido pela empresa HartSystem Sistemas Ltda. Como se trata de sistema proprietário, somente a empresa que desenvolveu pode realizar suporte e atualizações necessárias, o que dificulta a migração de dados para outro sistema.

A base de dados desse sistema atualmente possui cerca de 5.300 prontuários, contendo todo o histórico dos atendimentos odontológicos realizados na Coordenadoria de Saúde desde o ano de 1998, sendo considerado seguro, completo e de fácil utilização, conforme afirmam os profissionais odontólogos do quadro.

A manutenção do sistema atual é a solução mais vantajosa técnica e economicamente, pois a equipe técnica e usuários já estão familiarizados com a

¹ Em regra, conforme art. 28, da Resolução nº 468/2022, o DOD, ETP e TR serão disponibilizados em sítio eletrônico de fácil acesso e no Connect-Jus até a data de publicação do edital da licitação. A avaliação de acesso à informação contida em ETP, com informações sensíveis ou sigilosas, será analisada a critério de cada órgão do poder judiciário, respeitando os termos da Lei no 12.527/2011, e da Resolução CNJ no 215/2015.

ferramenta, o que evita custos excedentes na eventual contratação de novo sistema, decorrente da necessidade de treinamento para os usuários e de consultoria para migração de dados.

Ainda, há o risco de incompatibilidade e/ou perda de dados caso haja a migração do atual sistema para um novo. Dessa forma, é importante que se mantenha o serviço em tela, que desde 1998 atende aos profissionais da área de odontologia, proporcionando os registros e controles das informações odontológicas da saúde dos magistrados, servidores e dependentes.

Portanto, considerando a sua natureza continuada, habitual e essencial desta solução, e considerando a impossibilidade de prorrogação do contrato atual, é necessário realizar uma nova contratação desses serviços.

1.2 Identificação das necessidades de negócio

Novo contrato com a empresa Hartsystem Sistemas Ltda, para manutenção e tele-suporte para a licença de software odontológico, em virtude do contrato firmado (CD 5707/2021) estar atingindo seu limite em 08-08-2025.

1.3 Identificação das necessidades tecnológicas

Trata-se de contratação de empresa especializada para a execução do serviço de suporte técnico ao software odontológico PRODENT.

Os serviços serão executados por meio de atendimento de chamados registrados pelas equipes do TRT da 12ª Região, através de e-mail ou chat específico. A data e horário do primeiro de um destes registros definirá o momento da abertura do chamado.

Os chamados registrados serão classificados em função de sua gravidade. Abaixo segue tabela que define os níveis de gravidade dos chamados:

Item	Descrição	Gravidade		
		Alta	Média	Baixa
01	O <i>software</i> está inoperante ou está com desempenho severamente degradado.	X		
02	O funcionamento do <i>software</i> é afetado, mas o desempenho não foi severamente degradado.	X		

03	O <i>software</i> está operante, sem degradação do desempenho, mas necessita de suporte.		X	
04	Manutenções preventivas agendadas, atualizações e configurações.			X

1.4 Requisitos necessários e suficientes à escolha da solução de TIC

Fica estabelecido um Acordo de Nível de Serviços (ANS). A este acordo teremos um conjunto de Níveis Mínimos de Serviço (NMS) que serão exigidos, conforme o nível de gravidade associado ao chamado. Os Níveis Mínimos de Serviço estabelecem um prazo para a execução de cada um dos chamados, conforme tabela abaixo:

Descrição do Nível Mínimo de Serviço (NMS)	Gravidade do Chamado	Prazo (dias úteis)
Resolução do chamado registrado	Alta	2
	Média	3
	Baixa	5

- Os serviços de assistência técnica serão realizados no período de segunda a sexta-feira no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas;
- O suporte técnico dar-se-á mediante as seguintes atividades:
 - a) os prazos para atendimento dos chamados após sua abertura, estão definidos, segundo o critério de gravidade, no item 1.4;
 - b) atendimento via telefone, e-mail e internet para o esclarecimento de dúvidas e suporte à configuração do ambiente computacional, a qualquer momento durante a vigência do contrato, bem como atualização das novas versões do PRODENT;
 - c) orientação ao Contratante sobre a melhor maneira de executar *restore* dos *backups*, na eventualidade de um sinistro com perda de Banco de Dados;

- d) suporte técnico deverá habilitar a Contratante a fazer sugestões para alterações/melhorias do sistema que podem ou não ser adotadas na próxima versão do PRODENT a ser liberada;
- e) os serviços serão prestados, via atendimento remoto, entre a Contratada e a SEODO – Seção de Atendimento em Odontologia da Coordenadoria de Saúde.

1.4.1. Requisitos mínimos para aferição da qualidade

Os serviços prestados atenderão aos requisitos mínimos de qualidade quando:

- a) A aplicação PRODENT nas estações de trabalho estiver funcionando adequadamente;
- b) o acesso aos dados contidos no banco ocorrer normalmente;
- c) as dúvidas levantadas pelos demandantes forem esclarecidas.

1.5 Sustentabilidade

Trata-se de contratação de suporte de software, portanto é uma contratação sem impactos ao meio ambiente.

2. Estimativa da demanda – Quantidade de bens e serviços

A quantidade a ser contratada é de 1 (uma) licença para o software PRODENT em 03 (três) estações de trabalho, localizadas na Seção de Atendimento em Odontologia da Coordenadoria de Saúde - SEODO do Contratante.

3. Análise de Soluções Possíveis

3.1. Identificação das soluções

Verificou-se as soluções disponíveis no mercado de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) a fim de efetuar a análise comparativa.

Id	Descrição da solução (ou cenário)
1	Utilização de software disponibilizado no Portal do Software Público Brasileiro.

2	Utilização de softwares livres distribuídos gratuitamente.
3	Contratação de licenças PRODENT Hartsystem

3.2. Análise comparativa de soluções

Requisito	Solução	Sim	Não	Não se Aplica
A Solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração Pública?	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3	X		
A Solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro? (quando se tratar de software)	Solução 1	X		
	Solução 2		X	
	Solução 3			X
A Solução é composta por software livre ou software público? (quando se tratar de software)	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3		X	
A Solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões de governo ePing, eMag, ePWG?	Solução 1	X		
	Solução 2	X		
	Solução 3			X
A Solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil? (quando houver necessidade de certificação digital)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X
A Solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do e-ARQ Brasil? (quando o objetivo da solução abranger documentos arquivísticos)	Solução 1			X
	Solução 2			X
	Solução 3			X

Solução 1: Utilização de software disponibilizado no Software Público Brasileiro:

Essa possibilidade consiste na busca de solução por meio do sítio eletrônico <https://www.gov.br/governodigital/pt-br/software-publico>, conforme especifica a alínea “c” do inciso II do art. 11 da IN nº 01/2019. Após a consulta, constatou-se que o catálogo disponibilizado no referido site não possui software com características semelhantes às necessidades demandadas pela SECOM / EJUD, fato este que inviabilizou esta alternativa.

Solução 2: Utilização de software livre distribuído gratuitamente:

Essa opção consiste na busca de softwares que são baseados no conceito software livre, licenciados sob algum modelo de licença livre compatíveis com GNU GPL (Licença Pública Geral) de maneira que atendessem às necessidades constantes nos referidos planos de contratação de TIC.

Para o atendimento de todas as necessidades seria necessário o uso de mais de um software gratuito, de produtores/autores distintos, em conjunto.

Seria necessário ainda a contratação de capacitação para quase todos esses softwares, pois atualmente não são utilizados na instituição, não sendo de domínio das equipes de trabalho.

Solução 3: Contratação de licenças Hartsystem/PRODENT

Essa alternativa consiste na contratação de licenças do software PRODENT, por meio de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico.

Por se tratar de ferramentas já utilizadas pelos usuários da SEODO – Seção de Atendimento em Odontologia da Coordenadoria de Saúde, mantém-se assim os níveis de funcionalidades e segurança, atendendo as necessidades dos setores demandantes deste Regional. Ao longo dos anos, os colaboradores foram capacitados e demonstraram domínio e fácil adaptação às ferramentas e ao fluxo de trabalho proposto por elas.

Com base nos princípios da economicidade e eficiência, a solução que mostrou-se mais viável é a contratação das licenças da Hartsystem, de forma a atender às diversas demandas deste Regional.

3.3. Pesquisa de Preços das Possíveis Soluções

As soluções 1 e 2 não teriam custos diretos nesta contratação.

Quanto à solução 3, levando em consideração os valores apresentados pela Hartsystem na “Confirmação de Interesse e Proposta de Novo Contrato”, contido no presente expediente, estima-se para atendimento da demanda: o valor anual de R\$3.794,04 (três mil setecentos e noventa e quatro reais e quatro centavos)

4. Registro de soluções consideradas inviáveis

A solução 1 é inviável, pois o Portal de Software Público não disponibiliza

ferramentas/software para registros e controles das informações odontológicas da saúde dos magistrados, servidores e dependentes.

A solução 2 é inviável tecnicamente, pois a utilização de softwares livres, por serem de criadores distintos, além de não possuírem integração entre si, comprometem a compatibilidade com a base de dados com mais de 5.300 prontuários no mencionado sistema, contendo todo o histórico dos pacientes desde o ano de 1998. Ademais, seria necessária capacitação para os colaboradores por conta da migração de tecnologias. Somado a isso não há garantia de funcionamento de todas as funcionalidades e nem da segurança da informação quando do uso destas ferramentas.

5. Escolha e Justificativa da Solução mais Adequada

A Solução 3 - Contratação de licenças PRODENT Hartsystem, é a solução mais oportuna e viável tecnicamente para o atendimento da demanda em questão: contratação por 12(doze) meses do serviço de manutenção e tele-suporte de licença do software odontológico PRODENT, em uso na SEODO – Seção de Atendimento em Odontologia da Coordenadoria de Saúde.

6. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas, atualmente, contratações correlatas ou interdependentes.

6.1. Parcelamento da Solução

Não será adotado parcelamento, para garantir a economia de escala e a redução de custos de gestão do contrato, mantendo também a padronização da solução.

7. Estimativa de custo total da contratação

Valor estimado mensal:R\$316,17

Valor que será necessário para atendimento da demanda (12 meses): R\$3.794,04.

8. Declaração de viabilidade da contratação

A EPC declara que, de acordo com as análises do ETP, há viabilidade e adequação da contratação, e consigna a existência de orçamento disponível para a

contratação, inclusive sendo incluída no planejamento dos próximos exercícios orçamentários.

9. Plano de sustentação e transição contratual

Introdução:

A etapa de elaboração da Sustentação do Contrato compreende:

- a) definir Recursos Materiais e Humanos;
- b) elaborar Estratégia de Continuidade;
- c) definir Atividades de Transição e Encerramento do Contrato;
- d) elaborar Estratégia de Independência.

9.1. Recursos necessários à continuidade do negócio durante e após a execução do contrato

9.1.1. Recursos Materiais

- Não há recursos materiais necessários à continuidade do objeto contratado, além dos que já estão disponíveis no próprio Tribunal.

9.1.2. Recursos Humanos

Técnicos capazes de configurar e orientar a utilização da ferramenta.

Disponibilidade: Sim, estão disponíveis na Coordenadoria de Suporte - Central de Serviços de Informática;

Quantidades/Competências: Os trabalhadores terceirizados contratados para os postos de serviço da central de serviços e servidores do Suporte.

9.2. Estratégia de continuidade contratual

Para o novo contrato, em caso de eventual interrupção contratual de serviços, será analisada a necessidade de contratação emergencial.

9.2.1. Ações de Continuidade, seus respectivos responsáveis e prazos

a) Ação: Prorrogar ou realizar nova contratação

Responsável: Gestor do Contrato

Prazo: 120 dias antes do vencimento do contrato a ser celebrado.

9.3. Estratégia/Ações de transição contratual, seus respectivos responsáveis e prazos

Não se aplica a presente contratação.

9.4. Estratégia de independência

Não se aplica a presente contratação.

9.4.1. Transferência de Conhecimento

Não foi identificada a necessidade de transferência de conhecimento.

9.4.2. Direitos de Propriedade Intelectual

Não se aplica a presente contratação.

10. Assinatura da equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Titular	Integrante Demandante Substituto
Nome: Sônia Espíndola Amorim Matrícula: 2249 Cargo: Analista Judiciário - Odontologia Nome da função: FC 04 - Apoio Operacional Setor: SESO Email:sonia.amorim@trt12.jus.br Ramal: 4383	Nome: Cezar Maurício Ferreira Matrícula: 1415 Cargo: Analista Judiciário: Odontologia Setor: SESO Email: cezar.ferreira@trt12.jus.br Ramal:4384
Integrante Técnico Titular	Integrante Técnico Substituto
Nome: Maurício Kilian Dos Anjos Matrícula: 2091 Setor: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC E-mail: mauricio.anjos@trt12.jus.br Ramal: 4329	Nome: Paulo Renato Manfro Matrícula: 2357 Lotação: SUPORTE - Coordenadoria de Suporte Técnico aos Usuários de TIC E-mail: paulo.manfro@trt12.jus.br Ramal: 4379

Integrante Administrativo Titular	Integrante Administrativo Substituto
Nome: Sérgio Moritz Matrícula: 800 Lotação: CLC Cargo: Analista Judiciário E-mail: sergio.moritz@trt12.jus.br Ramal: 999 829 923	Nome: Maurício Luiz Moresco Matrícula: 7384 Lotação: CLC Cargo: Técnico Judiciário E-mail: mauricio.moresco@trt12.jus.br Ramal: 4008

Data 24/06/2025.